

matrícula

051116

ficha

01

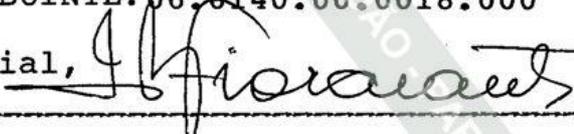
Itu, 21 de Fevereiro de 1997.

Um terreno urbano sem benfeitorias, situado com frente para a rua Três, constituído pelo lote nº 18 da quadra nº 05 do loteamento denominado "PORTAL DA VILA RICA", na Vila Esperança, nesta cidade, medindo 12,00m em curva de frente, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 36,00m e confronta com o lote nº 17, do lado esquerdo mede 36,00m e confronta com o lote nº 19 e nos fundos mede 8,09m em curva, confrontando com o lote nº 52, encerrando a área de 361,53m².

PROPRIETÁRIA: LIMONGI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA (CGC/MF nº 00.979.027/0001-78), com sede à rua Marechal Deodoro nº 44, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 06 na Matrícula nº 6.735 em 21.02.97, neste Registro.

CONTRIBUINTE: 06.0140.00.0018.000

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.01 - Em 15 de fevereiro de 2008.

O loteamento denominado "PORTAL DA VILA RICA", está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.02 - Em 16 de abril de 2.012. (microfilme 182.844).

Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária LIMONGI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para LIMONGI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos da Alteração de Contrato Social datada de 02 de dezembro de 2003, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 35218374908 em 16 de dezembro de 2003, microfilmada sob nº 118.372 em 27 de abril de 2004, neste Registro.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

051116

ficha

001
verso

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.03 - Em 16 de abril de 2.012. (microfilme 182.844).

Por escritura de 04 de janeiro de 2011, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 0585, fls. 233/236, a proprietária LIMONGI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 00.979.027/0001-78), com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 44, Centro, nesta cidade, transmitiu por VENDA feita a PRISCILA ANDREA SILVA FELIX (RG nº 30.625.574-1-SSP/SP - CPF nº 277.505.258-40), brasileira, administradora de empresa, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com TERCIO ALEXANDRE FELIX (RG nº 27.981.660-1-SSP/SP - CPF nº 173.868.038-00), brasileiro, empresário, residentes e domiciliados à Rua Gentila Venturini, nº 152, Vila Rica, nesta cidade, pelo valor de R\$-26.023,00, o imóvel objeto desta matrícula em solução ao Compromisso de Venda e Compra datado de 15 de março de 1999, "não registrado", o qual fica integralmente cumprido. Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 187692010-21038030, datada de 19 de outubro de 2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº AA64.8668.A609.70FE, datada de 06 de dezembro de 2010, emitidas eletronicamente pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, arquivadas no Tabelião de Notas.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04 - Em 16 de abril de 2.012. (microfilme 182.844).

A RUA TRÊS do loteamento denominado "PORTAL DA VILA RICA", nesta cidade, teve sua denominação alterada para "RUA GENTILA VENTURINI", nos termos da Lei Municipal nº 3981/96, arquivada neste Registro.

→ A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

CONTINUA NA FICHA 002

matricula

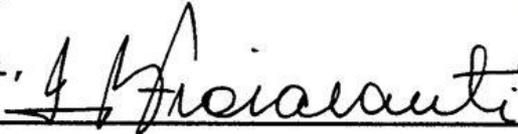
051116

ficha

002

ITU, 16 de Abril de 2012

Av.05 - Em 16 de abril de 2.012.(microfilme 182.845).
Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO, no ano de 2.000, um prédio residencial, constituído de 02 pavimentos, de padrão bom, que recebeu o nº 152 da Rua Gentila Venturini, contendo 195,10m2 de área construída, avaliado em R\$-214.686,08 (valor do m2 - R\$-1.100,39), sendo no mesmo ano construído um telheiro, contendo 41,45m2 de construção, de padrão popular, avaliado em R\$-42.760,23 (valor do m2 - R\$-1.031,61), e ainda ampliado no ano de 2011 com uma piscina, contendo 16,80m2 de construção, de padrão bom, avaliado em R\$-19.514,37 (valor do m2 - R\$-1.161,57), totalizando 253,35m2 de área construída avaliado em R\$-276.960,68 cadastrado sob nº 06.0140.00.0018.000, conforme comprovam Certidão nº 01249 e Certidão de Valor Venal nº 1484/2012, expedidas pela Prefeitura local em 07 de dezembro de 2011 e 19 de março de 2012, respectivamente e Habite-ses nºs 654/2000, 0189/2012 e 0337/2011, de 24 de outubro de 2000, 13 de março de 2012 e 14 de abril de 2011, respectivamente, apresentados e microfilmados. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS sob nº 048982012-21038030, CEI nº "38.500.00103/61", emitida em 06 de março de 2012, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

R.06 - Em 16 de abril de 2.012.(microfilme 182.845).
Por escritura de 23 de março de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 0622, fls. 229/232, os proprietários PRISCILA ANDREA SILVA FELIX (RG nº 30.625.574-1-SSP/SP - CPF nº 277.505.258-40), brasileira, administradora de empresa, e seu marido TERCIO ALEXANDRE FELIX (RG nº 27.981.660-1-SSP/SP - CPF nº 173.868.038-00), brasileiro, empresário, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gentila Venturini, nº 152, Vila Rica, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a JOCELINA RODRIGUES SILVA (RG nº 16.379.750-SSP/SP - CPF nº 160.015.608-89), brasileira, viúva, aposentada, residente e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

051116

ficha

002

verso

domiciliada à Rua Justo dos Santos Nunes, n° 139, Vila Santo Antonio, nesta cidade, pelo valor de R\$-125.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.07 - Em 20 de dezembro de 2012. (microfilme 188.813).

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 11 de dezembro de 2012, na forma das Leis n°s 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária JOCELINA RODRIGUES SILVA (RG n° 16.379.750-SSP/SP - CPF n° 160.015.608-89), brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Justos dos Santos Nunes, n° 139, Vila Guido, nesta cidade, transmitiu por VENDA feita a JOAO BATISTA DOS SANTOS (RG n° 43.071.447-6-SSP/SP - CPF n° 295.873.488-93), brasileiro, industrial, e sua mulher ELIELMA BATISTA DOS SANTOS (RG n° 49.615.139-3-SSP/SP - CPF n° 385.853.528-17), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São João, n° 98, nesta cidade, pelo valor de R\$-600.000,00, sendo R\$-320.000,00 com recursos próprios, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.08 - Em 20 de dezembro de 2012. (microfilme 188.813).

Pelo mesmo Instrumento referido no R.07, os proprietários JOAO BATISTA DOS SANTOS e sua mulher ELIELMA BATISTA DOS SANTOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42), com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, para garantir a dívida no valor de R\$-300.190,00, pagável por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes às taxas nominal de 11,38% ao ano, efetiva de 12,00% ao ano e 0,94% ao mês descapitalizada, sendo de R\$-4.925,96, o valor da primeira prestação a vencer

CONTINUA NA FICHA 003

matricula

051116

ficha

003

ITU, 20 de Dezembro de 2012

em 11 de janeiro de 2013. Demais condições constantes do título.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 23 de novembro de 2.015 (Prot. 211.006 de 16/11/2015) Conforme requerimento datado de 04 de novembro de 2.015, instruído com a notificação feita aos fiduciantes JOÃO BATISTA DOS SANTOS e sua mulher ELIELMA BATISTA DOS SANTOS, já qualificados, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-600.000,00. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-12.000,00, pago em 04 de novembro de 2015, pela guia nº 3470, recebida pelo Banco Santander Brasil S/A.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).